

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E NOVE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e oito, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTA -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento, que esteve presente no dia 19 de julho nas comemorações dos 40 anos da Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo, em que esteve também presente o Presidente da Liga de Bombeiros. -----

----- ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e dois de julho do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 940.426,50 € (novecentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 157.632,50 € (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

----- OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços, para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município de Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis, tipo zero três, do ano de dois mil e quinze, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Um – Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o estabelecido no nº 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), e tendo em consideração que: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
- Será dado cumprimento às regras da contratação pública através da abertura de procedimento por ajuste direto, nos termos do previsto na alínea a) do nº 1 do art.º 20º do CCP, (para valores inferiores a 75 000,00 €), com consulta a uma empresa da especialidade (1);
- Já foi efetuado o cabimento da despesa prevista para esta aquisição, conforme informação inserta na Requisição Interna nº 1651, do corrente ano, que se anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Cedência de Habitação.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.03-01/2011 do Serviço de Património.

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência por arrendamento, do prédio urbano, destinado a habitação, sito em Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, correspondente à fração “A”, R/C Esquerdo, do Bloco C, inscrito na matriz sob o artigo 3 107º, da freguesia e concelho de Santiago do Cacém, com início a 18 de agosto de 2015 e pelo prazo de seis meses, à Senhora Rita Gomes de Oliveira.

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2- Tendo em conta o solicitado pela Senhora Rita Gomes de Oliveira.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Retificação da designação do topónimo Passeio da Bricolândia – Bairro do Porto Velho, em Vila Nova de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santo André, Município de Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informação nº 148/DSCT/2015 – Processo 140-VNSA – Toponímia, da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.

PROPOSTA: Aprovar a correção por erro material da designação do Topónimo “Passeio da Bricolândia”, no Bairro do Porto Velho, em Vila Nova de Santo André.

FUNDAMENTOS: 1- Em reunião de Câmara do dia 08-01-2015, foi aprovada a designação daquele topónimo, com erro de escrita Brincolândia.

2- correção, conforme certidões da Junta de Freguesia de Santo André de 10 de abril de 2015 e Assembleia de Freguesia de 27 de abril de 2015.

3. Em conformidade com o nº 1 do artº 174 do Código do Procedimento Administrativo.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: PARÓQUIA DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação nº 40/SAC/DCD/15, com o Processo nº 35/SAC/DCD/15 da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Proceder a uma transferência de verba no valor de 100,00€ (cem euros) para a Paróquia de Santiago do Cacém – Irmandade da Nossa Senhora das Dores como forma de apoio à realização da semana dedicada à Nossa Senhora das Dores que se realizou em março.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 175/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Informação nº 44/SAC/DCD/15, do Serviço de Ação Cultura da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Quadricultura Associação, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 175/2013 de 12 de setembro.

2. A Quadricultura Associação assume um papel relevante na promoção de atividades na comunidade em que se insere.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo

REFERÊNCIA: Processo número zero cinco, zero quatro, zero dois de dois mil e quinze do Serviço Municipal de Proteção Civil.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 644,94€ (seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoio financeiro para pagamento de seguros;

2. Ao abrigo da alínea o), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

IMPRENSA - Tomado conhecimento.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
